



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1671 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA ADIMAR SILVA DE
ANDRADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 6992/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares a servidora **ADIMAR SILVA DE ANDRADE**, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 4607-8, por 15 dias, a contar de 18/11/2024, referente ao período aquisitivo de 10/05/21 à 09/05/22.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, **surtindo efeito a partir de 18/11/2024.**

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DFF-2241-3979-1489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 03/10/2024 12:26:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/10/2024 20:07:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1DFF-2241-3979-1489>